



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022(SSA)

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo Administrativo nº 35808/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.951.140/0001-33, Inscrição Estadual nº 115.994.044.112, com sede a Rua São Francisco do Vermelho, nº 90, Engenheiro Goulart, São Paulo/SP, representada pelo Sr. João de Souza Guerreiro, portador do CPF nº 756.075.738-34 e CI nº 9.782.815-4 SSP/SP;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

JOAO DE
SOUZA
GUERREIRO:7
5607573834

Assinado de forma
digital por JOAO DE
SOUZA
GUERREIRO:7560757
3834
Dados: 2022.06.15
10:49:09 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:886896
62715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103,
ou=Representa, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.06.14 16:02:43 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 35808/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2022, realizado em 24/02/2022, conforme segue:

DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 03.951.140/0001-33					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUAN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	COBRE CORPO ADULTO C/ZIPER -	UNIDADE	1350	11,12	15.012,00
6	ESPARADRAPO - 10 cm X 4,5 M -	ROLO	9000	12,53	112.770,00
VALOR TOTAL: R\$ 127.782,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

JOAO DE
SOUZA
GUERREIRO
5607573834

Assinado de forma digital
por JOAO DE SOUZA
GUERREIRO:75607573834
Dados: 2022.06.15
10:49:27 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:8868962715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multiple v5,
#1=2078171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:8868962715
Dados: 2022.06.14 16:09:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1-Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2-1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3-Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Jaqueline Telles dos Santos Soares, Matrícula nº 23.344-7 e CPF 041.428.417-85 e Wilson Diego Pales Gonçalves, Matrícula nº 4122 e CPF nº 087.838.307-74;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programas de Trabalho nºs **18.02.10.301.2018.2059.3390.30.00 - Fonte 1214.01, 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 – Fonte 1001.99, 1214.99 e 2213.06** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

Assinado de forma digital por JOAO DE SOUZA GUERREIRO:73834
Dados: 2022.06.15 10:49:43 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC.SOLUTI Multigra v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF AB, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.06.14 16:03:17 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Rasil, ou=RC SOLUTI
Multiple S, ou=20781710000103,
bu=Franca, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.05.14 16:03:46 -03'00'



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

JOAO DE SOUZA
GUERREIRO:75607573834
607573834

Assinado de forma digital por JOAO DE SOUZA GUERREIRO:75607573834
Dados: 2022.06.15 10:50:00 -03'00'

DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 517/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2022

Processo: 35808/2021 – Pregão Eletrônico n.º 023/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da ata: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.951.140/0001-33. Valor Estimado: R\$ 127.782,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Cobre corpo adulto zipper	UN	1350	11,12	15.012,00
6	Esparradrapo – 10 cm x 4,5 m	ROLO	9000	12,53	112.770,00

Aos quatorze dias do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 519/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2022, livro F-90, fls. 61/62. Processo Administrativo n.º 21320/2022. TRANSCRIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0534165-97, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ. O objetivo é alterar a cláusula 39a – Documentos Integrantes do Contrato, subitem 39.1, item II. Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento n.º 0534165-97, de 03/09/2020, que passa a vigorar na forma do documento anexo a este ADITIVO. Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Transcrito aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 520/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2022, livro F-90, fls. 63/64. Processo Administrativo n.º 21320/2022. TRANSCRIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO 0534165-97, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ. O objetivo é alterar a cláusula 39a – Documentos Integrantes do Contrato, subitem 39.1, item II. Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento n.º 0532322-50, de 03/09/2020, que passa a vigorar na forma do documento anexo a este ADITIVO. Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Transcrito aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 521/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2022, livro F-90, fls. 65/84. Processo Administrativo n.º 18386/2022. TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. O objetivo a doação dos bens descritos no anexo I (Tabela de Avaliação e Classificação de Bens), que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição. 1.2 – Os bens ora doados destinam-se preferencialmente ao atendimento das necessidades administrativas da Procuradoria-Geral do Município de Petrópolis. Pelo

presente termo de doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens descritos no anexo I deste instrumento e os aceita nas condições em que se encontram. Transcrito aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 13/06/2022 DA Sra. PREGOEIRA

Processo 9.821/2022 – SOHRF – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 56/2022: Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, nos itens, 01 e 03, pelo valor total de R\$ 8.461,13 e RCM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP, no item 02, pelo valor total de R\$ 9.749,50, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA
Pregoeira designada pela Portaria n.º 272/22
Republishado por ter saído com incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES ELETRÔNICOS

PE 118/22 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO CARIOCA, MACARRÃO, MILHO VERDE, ETC.), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 1.306.354,60. DATA/HORA: 08/07/2022 às 14h.

PE 119/22 – REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO, FEIJÃO PRETO, FUBÁ E ÓLEO DE SOJA), PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ. Valor estimado: R\$ 3.614.068,50. DATA/HORA: 08/07/2022 às 15h.

Editais completos e maiores informações a partir de 24/06/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 15 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATRANTADA LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DE FATIMA – POSSE PETRÓPOLIS-RJ – REC – RJ –3303906-20220329-01 – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL DATA/HORA: 08/07/2022 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/2022 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 14 de junho de 2022.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATRANTADA E GABIÃO NA RUA VISCONDE DO BOM RETIRO – CENTRO – PETRÓPOLIS-RJ – REC – RJ –3303906-20220407-02 – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL DATA/HORA: 11/07/2022 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/2022 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 14 de junho de 2022.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2022

OBJETO: ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO E REVESTIMENTO EM CONCRETO PROJETADO, CORTINA ATRANTADA E MURETA ESTAQUEADA NA RUA PEDRO ELMER – SERVIDÃO DE ACESSO SPARTACO BANAL, ITAMARATI – PETRÓPOLIS-RJ – REC – RJ –3303906-20220407-02 – SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL DATA/HORA: 12/07/2022 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/2022 no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 14 de junho de 2022.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da CPL

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA POR ACESSO REMOTO

O Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Extraordinária n.º 398 do mês de "JUNHO", a ser realizada no dia 21 de junho do corrente ano, terça-feira com primeira chamada às 10h, a ser realizada em plataforma digital, com link de acesso, que será disponibilizada por e-mail, para continuidade dos trabalhos.

E convida também toda sociedade civil organizada e afim pela construção da Política Municipal de Assistência Social, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação do Secretário da Assistência Social;
- 2) Aprovação de Emenda Parlamentar.

Petrópolis, 14 de junho de 2022.

CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA
Presidente do CMAS